



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 20/12/2022

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/12/2022



Ata da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 42/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi. Logo após a **INDICAÇÃO Nº/2022**, foi colocado em discussão e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente fez a leitura de uma denúncia anônima com relação ao Processo Seletivo da Secretaria da Educação. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Adilson Moreira Liquer e Senhora Leticia Nicolau Lima, que vieram a esta Casa Legislativa prestar esclarecimentos de como será realizado a atendimento do raio x na Associação de Saúde Olyntho Almada. Em seguida o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Vereadores a versão impressa/livro do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município. Prosseguindo com os trabalhos O Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETOS DE LEI Nº 38, 40 e 41/2022**. As referidas proposições por terem sido lidas na reunião do dia 06 de dezembro e colocado com vistas às Comissões de Obras e



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, de autoria do Executivo, que ***"dispõe sobre a aprovação do novo empreendimento denominado "LOTEAMENTO LUCARELI", no perímetro urbano do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 40/2022**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 40/2022**, de autoria dos Vereadores José Bonato Neto e João Carlos Ferreira Batista que ***"dá denominação a Logradouro público, no Distrito de Santana do Campestre, que menciona e contém outras providências"*** (denominada Rua José Dias

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Gonçalves): APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 41/2022, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 41/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que "**denomina nome a Estrada em nosso município/distrito e dá outras providências**" (**denominada Estrada Municipal Salomé Amâncio da Silva**), **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente colocou em segunda votação as seguintes proposições: **PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 32/2022**, de autoria do Executivo, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2023**", **contendo a EMENDA IMPOSSITIVA Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2022 e EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 32/2022**, de autoria do Executivo, que "**Estima a receita e**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2023”, contendo a EMENDA IMPOSSITIVA Nº 01/2022, EMENDA IMPOSSITIVA Nº 02/2022, EMENDA IMPOSSITIVA Nº 03/2022, IMPOSSITIVA Nº 04/2022 IMPOSSITIVA Nº 05/2022, IMPOSSITIVA Nº 06/2022, e EMENDA MODIFICATIVA Nº 01: APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO COM AS EMENDAS IMPOSITIIVAS 01, 02, 03, 04, 05, 06/2022 e EMENDA MODIFICATIVA Nº 01: APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI Nº 42/2022, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio **PELA APROVAÇÃO, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do PROJETO DE LEI Nº 42/2022, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 1.485/2022 de 19 de outubro de 2022, para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, e dá outras providências”: APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO. Quanto ao PROJETO DE LEI Nº 39/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA LAGUNA” no município de Astolfo Dutra e dá outras providências”, foi retirado da pauta de votação para que seja realizada a correção da inconsistência com relação ao nome da Rua. Concluída a pauta de votação das proposições, prosseguiram-se os trabalhos e na forma do Regimento Interno Cameral, que determina a obrigatoriedade de se ocorrer a realização nesta data a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio,**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

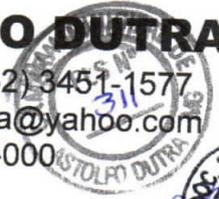


exercícios 2023/2024, o Senhor Presidente, passou de imediato a Eleição da Mesa Diretora e, verificada a existência de apenas uma Chapa a concorrer ao pleito e assim constituída: **CHAPA ÚNICA**: para Presidente: Gilberto Lippi; para Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva e para Secretário: João Carlos Ferreira Batista. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Reginaldo de Souza Costa, para como escrutínio, distribuir as cédulas aos Vereadores, para que os mesmos exercessem o voto. Em seguida procedeu-se a chamada nominal de cada um dos Vereadores entregando a cada um deles a respectiva cédula, oportunizando a todos, o direito de exercer seu voto de forma secreta. Após exercer o voto, cada Vereador depositou a cédula na urna. Foi procedida à contagem e conferência das cédulas o que foi verificado e declarado conforme. Em seguida o escrutinador procedeu à contagem dos votos, e informou o apurado, que assim restou consignado: CHAPA ÚNICA obteve 9 votos, que era o número de Vereadores presentes. Não houve abstenção, votos em branco ou nulos. Sendo assim, na forma regimental a Presidência anunciou o resultado e, na forma do Art. 10, § 2º do Regimento Interno desta Casa, declarando formalmente o resultado, **proclamando vencedora a CHAPA ÚNICA**, assim composta: **Presidente: Gilberto Lippi, Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva; Secretário: João Carlos Ferreira Batista**. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ainda do novo Presidente Vereador Gilberto Lippi, que fizesse a indicação de seu tesoureiro, oportunidade em que o mesmo indicou o **Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira como novo tesoureiro para atuar no Biênio 2023/2024**. Nesse contexto ficam os membros da nova Mesa Diretora automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024 em seus respectivos cargos, encerrando-se, pois o próximo mandato em 31/12/2024, devendo ser expedida a Portaria de nomeação do Tesoureiro, que passará a assinar em conjunto com o Presidente os cheques e demais atos financeiros nas respectivas



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



instituições bancárias onde esta Câmara mantenha conta corrente. Concluída assim, O Senhor Presidente, usando da palavra agradeceu a oportunidade de ter sido Presidente desta Casa Legislativa, ressaltando que aprendeu muito nestes dois anos, sentindo-se enriquecido como pessoa e Vereador. Agradeceu também aos Servidores desta Casa, Dra. Cristina, Cida, Cassio e demais servidores com quem sempre pôde contar e em quem sempre depositou sua confiança e sempre recebeu reciprocidade. Disse ainda que se despede da nobre incumbência no comando do Legislativo com muita honra e muito orgulho e a satisfação do dever cumprido. Em seguida, usando da palavra, o Vereador Gilberto Lippi, já eleito Presidente desta Casa para o próximo biênio 2023/2024, agradeceu a todos os Vereadores pelo apoio nesta eleição regimental, eis que conquistou a unanimidade dos votos, e manifestou seu orgulho em presidir esta Câmara mencionando que conta com o apoio de todos para a realização de um bom trabalho. Em seguida a Presidência determinou a suspensão dos trabalhos por 20 minutos para a confecção da presente ata, que devido às mudanças na Direção desta Casa que se consolidarão a partir de 1º de janeiro de 2023 torna-se necessária a imediata confecção desta Ata. Em seguida verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão. Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



José Bonato Neto – Secretário José Bonato Neto

Adilson Venâncio Adilson Venâncio



Clemilson Alves Neiva Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa

CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Astolfo Dutra, 352 - Centro - Cataguases - MG Oficial: Bel. Juliano da Silva Queiroz
 Telefone: (32) 3421-4525 - E-mail: rtdpcataguases@yahoo.com.br

PROTOCOLO: 32324 | REGISTRO: 14739
LIVRO: B-117 | FOLHA: 275/281 | DATA: 17/01/2023
 Cotação: Emol. R\$ 130,41 - T.F.J. R\$ 38,03 - Recompe: R\$ 7,80
 ISS: R\$ 2,63 - Valor Final R\$ 176,87
 Códigos: 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(8)
 Taynara Pereira Vidal - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Cataguases - MG

SELO DE CONSULTA: FXH70817
CODIGO DE SEGURANÇA: 4467.5369.4154.3535
 Quantidade de atos praticados: 10
 Atos praticado(s) por: Taynara Pereira Vidal - Substituta
 Emol.: R\$ 138,21 - T.F.J.: R\$ 38,03
 Valor Final: R\$ 176,24 - ISS: R\$ 2,63
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




Publicado no MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL de
Astolfo Dutra, conforme
Art. 97 da Lei Orgânica
Municipal em:

21/12/2022

Aparecida Benini de Oliveira
Responsável
Secretária da
Câmara Mun. de Astolfo Dutra - MG